


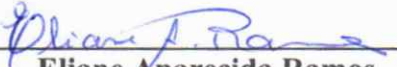
1 **ATA NÚMERO ONZE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **PESSOA COM DEFICIÊNCIA. GESTÃO 2023 A 2025.** Aos treze dias do mês de
3 dezembro de 2024, às nove horas ocorreu a décima primeira reunião ordinária do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Sede dos Conselhos - R.
5 Cônego José Jesu Flor, nº68 - Centro. A Pauta estava composta pelos seguintes
6 assuntos: **Verificação do Quórum; 1. Aprovação da pauta; 2. Aprovação e**
7 **assinatura da ATA da última reunião; 3. Calendário de Reuniões Ordinárias para**
8 **o ano de 2025; 4. Informativos.** Compareceram na reunião os seguintes conselheiros
9 da esfera governamental: **Yara Cristina Romano**, representante da Secretaria
10 Municipal de Assistência Social; **Kedilly Todon**, representante da Secretaria Municipal
11 de Obras; **Suellen Dias da Silva e Andrielly Silva de Oliveira**, representantes da
12 Fundação Municipal de Educação; Quanto aos representantes da sociedade civil
13 organizada: **Antônio Araújo Costa**, representante dos usuários; **Glauca Fabiano de**
14 **Magalhães Marconi**, representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais -
15 APAE; **Rosalina Torres dos Santos**, representante dos Usuários ou Organizações de
16 Usuários. Além dos conselheiros, participaram da reunião como apoio: **Eliane**
17 **Aparecida Ramos e Roziane Batista Rigon**, representantes da Secretaria Executiva
18 dos Conselhos de Direitos. Após verificação do quórum, deu início a reunião ordinária:
19 **1. Aprovação da pauta;** realizada a leitura da pauta e aprovado por unanimidade pelos
20 conselheiros. O presidente também apresentou as justificativas de ausência dos
21 conselheiros que não puderam estar presentes na reunião. **2. Aprovação e assinatura**
22 **da ATA da última reunião;** foi apresentada a ata da última reunião, a mesma foi
23 encaminhada com antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselho para leitura, e
24 na ocasião, não havendo questionamentos, nem considerações, a ata foi aprovada; **3.**
25 **Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025;** O presidente informa que as
26 reuniões ordinárias continuaram todas as últimas quinta-feiras de todo mês, não haverá
27 feriados nas datas, somente no mês de dezembro por conta das férias coletivas
28 anteciparemos a reunião para dia oito de dezembro, uma segunda-feira. O presidente
29 sugere a todos para que seja alterado o horário das reuniões para às 08:30 horas, e todos
30 os conselheiros concordam, ficando assim deliberado. Outro ponto discutido entre os
31 conselheiros é em relação a ação social, ao qual ficou estabelecida que acontecerá no
32 mês de maio do seguinte ano, e convocaremos prefeito, vice-prefeito, vereadores,
33 secretários, população com deficiência, ACIP e empresários do comércio local, e todos
34 os conselheiros para participar desse experimento social, e em seguida pensar na
35 possibilidade de uma palestra com o tema voltado para a pessoa com deficiência. Logo
36 após, **4. Informativos:** Não houve informativos, contudo, Eliane informa uma situação
37 que chegou até o conselho que se refere a uma pessoa com fibromialgia que vem
38 enfrentando diversas dificuldades em relação aos seus direitos no município,
39 principalmente em relação a saúde. A mesma apresentou uma lei municipal relatando
40 que pessoas com fibromialgia devem ter o atendimento preferencial em alguns locais,
41 como em empresas comerciais, empresas públicas, e empresas concessionárias de
42 serviços públicos e empresas privadas localizadas no município. Além disso, deve ser
43 feito um cartão de identificação gratuitamente pela Fundação Municipal de Saúde,
44 contudo, foi até a saúde, mas se recusaram em fazer esse cartão, orientando a mesma a

Prefeitura Municipal de Paicandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

45 procurar os órgãos da assistência social, porém, por meio da Assistência Social não
46 conseguiu realizar a confecção do cartão, já que não é de competência da mesma, e por
47 ser algo relativo a saúde. Dessa forma, essa usuária expôs sua indignação e aflição em
48 conseguir um direito garantido por lei. Por fim, fica deliberado o envio de ofício à
49 Fundação Municipal de Saúde sobre essa Lei Municipal nº 2853/2019 e se ela vem
50 sendo aplicada aos usuários portadores de fibromialgia. Nada mais a registrar eu,
51 Roziane Batista Rigon lavrei a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria
52 executiva, presidente do Conselho e demais membros do conselho, agradecemos a
53 participação de todas e todos e encerramos a reunião às 09 horas e 45 minutos.

54

55

| | |
|---|---|
|  Roziane Batista Rigon Educadora Social |  Eliane Aparecida Ramos Secretária Executiva |
|---|---|


56

57

58

59

60


ANTÔNIO ARAÚJO COSTA
Presidente do CMDPcD

61 **LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF)**

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

Kedilly Toton 073.598.099-32

Suellen Dias da Silva 092.233.909-07

Andruelly Filho de Oliveira 071647369-02

Yara Cristina Romano Silva 634296 679-68

Antônio Araújo Costa

Flávio F. de M. Maroni 816.340-059-53